

A coordenadoria do projeto “Laboratório de Cultura Digital”, vinculado ao Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, vem republicar o edital de seleção de equipe complementar de coordenadoria para o referido projeto, conforme previsto no plano de trabalho (processo administrativo número 23.075.030923/2013-41). São objetos do “Laboratório de Cultura Digital”: desenvolver uma plataforma digital de gestão e comunicação de modo a permitir a participação e mapeamento colaborativo, integrando-a aos mecanismos já existentes, como o SNIIC e o CulturaDigital.br; realizar ciclos de formação para articular e capacitar agentes para o uso colaborativo das ferramentas; promover um encontro nacional e latino-americano de modo a aprofundar e ampliar o diálogo entre os atores e a apropriação e difusão da plataforma. O “Laboratório de Cultura Digital” é fruto de uma descentralização de crédito entre Ministério da Cultura e Universidade Federal do Paraná (processo administrativo número 23.075.030923/2013-41) a qual será executada por meio de um convênio administrativo a ser celebrado entre a Universidade Federal do Paraná e uma fundação cuja seleção está em curso (processo administrativo número 23.075.030924/2013-95).

Serão contratos profissionais para as seguintes funções:

Função	Quantidade de Vagas
Coordenação Executiva	1
Coordenação de Políticas de Cultura Digital	1
Coordenação Administrativa	1

A duração dos trabalhos será de três meses. A remuneração mensal bruta por função, será: Coordenação Executiva R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), Coordenação de Políticas de Cultura Digital R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), Coordenação Administrativa R\$ 4.000,00, a ser paga em três parcelas mensais iguais e sucessivas.

1. FUNÇÕES:

1.1. Coordenação Executiva

- Coordenação da equipe;
- Representação institucional do projeto;
- Coordenar as oficinas de formação;
- Planejamento do Ciclo de Formação de Cultura Digital;
- Planejamento do Encontro Latino Americano de Cultura Digital;
- Elaboração de relatório final geral dos trabalhos.

1.2. Coordenação de Políticas de Cultura Digital

- Especificação de tecnologias a serem desenvolvidas;
- Coordenação de equipe de Desenvolvimento;
- Definição de linguagens de programação;
- Articulação com Ação Cultura Digital do Programa Cultura Viva;
- Representação institucional do projeto;
- Ministrando oficinas de formação;
- Elaboração de relatório final dos trabalhos da área de políticas de cultura digital.

1.3. Coordenação Administrativa

- Coordenação da equipe Administrativa;
- Gestão de pessoal;
- Gestão e controle administrativo-financeiro;
- Acompanhamento dos processos licitatórios;
- Acompanhamento da prestação de contas;
- Controle da execução;
- Acompanhamento de pagamentos;
- Elaboração de relatório financeiro final.

2. REQUISITOS MÍNIMOS:

2.1. Coordenação Executiva

- Experiência com gerenciamento de projetos, preferencialmente na área de cultura digital;
- Conhecimento sobre o programa Cultura Viva do Ministério da Cultura;
- Ter acesso e habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação;
- Disponibilidade para viagens;
- No mínimo três anos de experiência em gerenciamento de equipes;
- Disponibilidade de 40 horas semanais.

2.2. Coordenação de Políticas de Cultura Digital

- Experiência como coordenador na área de desenvolvimento de software livre;
- Conhecimento do tema de Democracia Digital;
- Experiência na área de Georeferenciamento;
- Conhecimento sobre o programa Cultura Viva do Ministério da Cultura;
- Ter acesso e habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação;
- Disponibilidade para viagens;
- No mínimo três anos de experiência em gestão de projetos na área de cultural digital;
- Disponibilidade de 40 horas semanais.

2.3. Coordenação Administrativa

- Conhecimento de legislação e normas da UFPR;
- Experiência com acompanhamento e prestação de contas de convênios;
- Ter acesso e habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação;
- No mínimo três anos de experiência na área de Administração Pública;
- Disponibilidade de 40 horas semanais.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições serão realizadas até às 23:59 horas do dia 13 de outubro de 2013;

3.2. Os interessados deverão se inscrever exclusivamente por meio de envio do currículo, portfólio e carta de interesse ao seguinte endereço eletrônico: labculturadigital@gmail.com;

3.3 As informações prestadas pela (o) candidata (o) serão de total responsabilidade da (o) mesma (o), sendo assegurado à Coordenação Geral do Projeto o direito de excluir do processo de chamada pública aquele que não preencher os requisitos de inscrição estabelecidos no presente edital de forma correta e completa;

3.4. Após a consolidação dos dados enviados e análise dos documentos solicitados, serão selecionados os candidatos. O resultado parcial será disponibilizado até 16 de outubro de 2013;

3.5. Caberá ao candidato, no momento do preenchimento de sua ficha de inscrição, realizar a opção pela função a qual deseja concorrer, ou seja, Coordenação Executiva, Coordenação de Políticas de Cultura Digital ou Coordenação Administrativa. É vedada a inscrição para mais de uma função;

3.6. Ao inscrever-se o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital de Chamada Pública e compromete-se a tomar conhecimento de eventuais avisos que vierem a ser publicados no site www.educacao.ufpr.br, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

3.7. É de responsabilidade do candidato, caso não receba qualquer informação no prazo acima, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo de seleção considerará o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos neste edital, a análise do currículo, da documentação comprobatória e de uma carta de interesse de

autoria do candidato, com no máximo uma lauda, versando sobre o seu perfil profissional e justificando a adequação à função almejada;

4.2. O processo de análise da documentação dos candidatos será realizado mediante as seguintes etapas: a) análise do currículo; b) análise do portfólio; c) análise da carta de interesse;

4.3. Não será avaliado o candidato que não apresentar qualquer um dos requisitos exigidos neste Edital, ou que se inscrever para mais de uma função/vaga, bem como aquele que apresentar documentos e/ou informações que não confirmados;

4.4. O resultado será divulgado em edital a ser afixado no Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná e divulgado no site www.educacao.ufpr.br;

4.5. A Comissão Avaliadora será presidida pela Coordenadora do Projeto “Laboratório de Cultura Digital”, professora Núria Pons, tendo como membro o também professor Mario Messagi Junior;

4.6. Em caso de indisponibilidade de um dos membros, o suplente será indicado pela Coordenadora do Projeto “Laboratório de Cultura Digital”, professora Núria Pons.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Qualquer irregularidade identificada pelos profissionais que farão a seleção, provocará a eliminação do candidato, anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição;

5.2 Os casos omissos serão decididos pela equipe da Coordenação do Laboratório de Cultura Digital.

Professora Nuria Pons
Coordenadora do Projeto “Laboratório de Cultura Digital”
Curitiba, 10 de outubro de 2013.
Informações: labculturadigital@gmail.com